



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Av. Pará, 1720, Bloco 2C, Sala 54 - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225 8512 - www.pgpsi.ip.ufu.br - pgpsi@ipsi.ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3639, DE 12 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - PPGPSI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria de Pessoal UFU nº 2830, de 26 de maio de 2023 (4525848);

CONSIDERANDO a necessidade de constituir e compor a Comissão de Análise de Documentos do Processo de Seleção 2024/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Psicologia - EDITAL PPGPSI/IPUFU/UFU Nº 1/2024;

CONSIDERANDO o caráter avaliativo às cegas dos Projetos de Pesquisa do Processo de Seleção 2024/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Psicologia - EDITAL PPGPSI/IPUFU/UFU Nº 1/2024.

DECIDE AD REFERENDUM DO COLEGIADO

Artigo 1º Constituir a **Comissão de Análise de Documentos de Inscrição** do Processo de Seleção 2024/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Psicologia - EDITAL PPGPSI/IPUFU/UFU Nº 1/2024

Artigo 2º Nomear os seguintes servidores para a compor:

Prof. Dr. Ederaldo José Lopes (presidente);

Adriana Ferreira de Oliveira.

Artigo 3º A Comissão de Análise de Documentos de Inscrição irá realizar a conferência dos documentos de inscrição do(a)s candidato(a)s, deferir ou indeferir as inscrições e enviar os projetos de pesquisa, às cegas, para o(a)s examinadore(a)s da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Avaliação de Currículos do(a)s candidato(a)s cujas inscrições foram homologadas.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO SANCHES PERES

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia do Instituto de Psicologia

Portaria de Pessoal UFU Nº 2830, de 26 de maio de 2023 (4525848)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Sanches Peres, Coordenador(a)**, em 12/07/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5528001** e o código CRC **FBE795E4**.

Referência: Processo nº 23117.089508/2023-31

SEI nº 5528001